

## ACÓRDÃO Nº 2098/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.443/2015-9.
  - 1.1. Apensos: 007.880/2016-2; 007.879/2016-4; 007.877/2016-1; 016.626/2015-0; 007.875/2016-9; 007.883/2016-1; 007.872/2016-0; 007.870/2016-7; 007.881/2016-9; 001.164/2016-3.
  2. Grupo I - Classe de Assunto: II - Monitoramento (Solicitação do Congresso Nacional).
  3. Interessados/Responsáveis: não há.
  4. Órgão: Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
  5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
  6. Representante do Ministério Público: não atuou.
  7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência).
  8. Representação legal:
    - 8.1. Mariana Mello Lombardi (OAB/DF 53.879);
    - 8.2. José Barreto de Arruda Neto (OAB/PR 9.426).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento acerca do cumprimento dos itens 9.4 e 9.5 do Acórdão 864/2016-TCU-Plenário, referente à Solicitação do Congresso Nacional decorrente do Ofício 102/2015/CMA-SF, de 30/6/2015, subscrito pelo Senador Otto Alencar, presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, no sentido de que fosse realizada auditoria no Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalís);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. considerar parcialmente implementada a recomendação contida no item 9.4 do Acórdão 864/2016-TCU-Plenário;
  - 9.2. considerar cumprida a determinação contida no item 9.5 do Acórdão 864/2016-TCU-Plenário;
  - 9.3. juntar ao TC 014.779/2015-3 cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, nos termos do item 9.3 do Acórdão 2.072/2015-TCU-Plenário;
  - 9.4. encaminhar cópia deste acórdão:
    - 9.4.1. à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, em atendimento ao Ofício 102/2015/CMA-SF, de 30/6/2015;
    - 9.4.2. à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Ofício P.045/15-CTASP, de 17/6/2015, que encaminhou o Requerimento 53 de 2015-CTASP de autoria do Deputado Benjamin Maranhão;
    - 9.4.3. à Casa Civil da Presidência da República;
    - 9.4.4. à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc);
    - 9.4.5. ao Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalís); e
    - 9.4.6. à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT);
  - 9.5. arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.
10. Ata nº 34/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/9/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2098-34/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral